



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 108/2024

RETIFICA PORTARIA Nº 104, DE 06 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE NORMA DE PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Retificar a **ementa** da Portaria nº 104, de 06 de junho de 2024, que trata da aprovação de atualização da Norma de Procedimentos SCB-NP 001/2016 V2, onde se lê: **“Concessão de Aposentadorias”**, leia-se: **“Avaliação Médico Pericial”**, permanecendo as demais informações inalteradas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

